



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 803, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa Sepad/PR nº 205, de 8 de abril de 1988; a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; o Memorando Eletrônico nº 180/2022 – Proad, de 19 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Antônio Erivando Xavier Júnior, Patrícia Maria Viana de Castro e Esteniffer das Neves de Freitas, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens imóveis existentes até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A comissão deverá atuar durante o período de 2 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário físico ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA